



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BREJO GRANDE/SE**

RESOLUÇÃO Nº 17

De 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre reunião de alinhamento e compromisso com os pré-candidatos referente a próxima fase do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar de Brejo Grande-SE, voto popular.

O Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente - CMDCA, juntamente com a Comissão Organizadora Eleitoral no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal 166/2022 de 15 de dezembro de 2022, combinado pela Lei Federal nº 8069/90, e em conformidade com a resolução 231/2022, em reunião realizada 04 de agosto de 2023 no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social de Brejo Grande.

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar público o alinhamento e os compromissos dos candidatos durante o processo de escolha unificado para conselheiros tutelares de Brejo Grande referente as condutas durante o período eleitoral, como também o sorteio do número da urna eletrônica de cada candidato.

Art. 2º - O candidato só poderá iniciar a campanha eleitoral a partir da publicação desta resolução que se estenderá até às 24hs antes do dia 01 de outubro, ou seja, a campanha se encerrará dia 29 de setembro às 23:59hs.

Brejo Grande-SE, 04 de agosto de 2023.

Elis Mergana Santos de Oliveira

Elis Mergana Santos de Oliveira
Presidente do CMDCA/Brejo Grande